



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

L E I N º 3 5 5

De 6 de junho de 1955

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominada "Flávio Berling Macedo" a via pública conhecida por "República do Perú" (não oficial), que começa na Praça do Expedicionário e termina na rua Tenente Névio Baracho.-

Parágrafo único - Das placas de nomenclatura, logo abaixo do nome, constarão a seguinte inscrição: Professor - 1916 - 1954.-

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por verba própria do orçamento.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de junho de 1955.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco.-

Alcides Franco Rodrigues
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal